



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2009

Súmula: Referenda de Cooperação Financeira de Nº 008/2009, que entre si celebram o Município de Castro e o Lar Mariliana Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

### DECRETA

#### LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de Nº 008/2009, que entre si celebram o Município de Castro e o Lar Mariliana Barbosa, no qual o Conveniente repassará mensalmente ao Conveniado o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, através de depósito bancário em conta corrente especialmente constituída para este fim, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 09 004 08.244.08012-070 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 000 – Código reduzido: 5340 e, sua Subvenção Social será para auxílio na manutenção das atividades do programa social de asilar senhoras idosas, em condição de risco social e familiar, residentes neste Município, sendo a meta estipulada pelas partes, para execução deste termo é o atendimento mínimo mensal de 12 (doze) idosas, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado, o qual fará parte integrante deste Convênio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Março de 2.009.

  
Antonio Lévi Napoli Pinheiro  
Presidente

PUBLICADO EM

13 / 03 / 09 no jornal

Bol. Jf. n. 167